



**RESOLUÇÃO Nº 012/2007 – CEPE**

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007,

**CONSIDERANDO** a carência de profissionais habilitados, que se ocupem da prevenção e do tratamento das situações que dificultam a aprendizagem, de caráter, primariamente orgânico, sensorial, psicológico e social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar estes profissionais para atuação institucional e clínica, em processos de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento humano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto do Curso de **Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, da Universidade Regional do Cariri – URCA,  
em Crato – CE, 18 de junho de 2007.

**José Nilton de Figueiredo**  
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO